

PROTOCOLO

ENTRE:

PRIMEIRO: CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E.P.E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386, em FARO, com o NIF número 510745997, adiante designado **CHAlgarve**;

SEGUNDO: RODOPIO DE CHARME ACTIVIDADES TURISTICAS E HOTELEIRAS, LDA., com sede em Rua Nova do Almada, 114 | 1200-290 Lisboa, com o NIF número 513 283 226, adiante designado **FARO BOUTIQUE HOTEL**;

É celebrado o presente protocolo nos termos e condições seguintes:

1º

(Objecto e beneficiários)

O presente protocolo destina-se a regular as relações de serviços prestados pelo Faro Boutique Hotel aos colaboradores do CHAlgarve e respetivos familiares diretos (descendentes e cônjuges, ou pessoa que viva em situação análoga).

2º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo, os colaboradores deverão apresentar o respetivo cartão de funcionário ou recibo de vencimento que ateste a sua condição de colaborador do CHALGARVE.

Os familiares diretos deverão apresentar documento de identificação e cópia do cartão de funcionário ou recibo de vencimento do colaborador.

3º

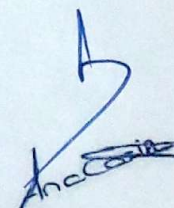
(Benefícios)

O FARO BOUTIQUE HOTEL concederá aos beneficiários do presente protocolo 10% de desconto sobre os valores apresentados no site do hotel.

4º

(Divulgação)

- 1) O CHALGARVE divulgará junto dos seus colaboradores o presente protocolo, através dos meios que entenda mais indicados, sem prejuízo do interesse de ambas as partes.
- 2) Das formas de divulgação adotadas, ficam desde já excluídas ações de promoção ou vendas diretas dentro do complexo hospitalar.



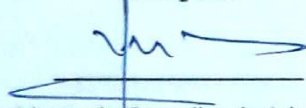
5º

(Duração)

- 1) O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não exista denúncia de alguma das partes.
- 2) Qualquer das partes pode ainda por termo ao presente protocolo, comunicando essa intenção, por escrito, à outra parte, com a antecedência de trinta dias, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

Faro, 23 de Novembro de 2016


1º Outorgante
CHAlgarve



(O Presidente do Conselho de Administração

Dr. Joaquim Ramalho)

2º Outorgante
Faro Boutique Hotel



P/ (A Direção)